

URUK CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ Nº 60.602.947/0001-02

("FUNDO")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizada na sede da Administradora, **FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, conjunto 81, Jardim Paulistano, CEP 01.452-905, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.527, expedido em 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, além dos representantes da Administradora e da Gestora.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Paiva; e Secretário: Murilo Jacomel.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) aprovar a 2ª Emissão de Cotas de Classe Única; e (b) aprovar o Suplemento da 2ª Emissão de Cotas de Classe Única.

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a assembleia, os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

(i) a 2ª Emissão de Cotas de Classe Única, refletido no Suplemento Anexo, que terá as seguintes características:

- i) Data de Emissão: será a data da primeira integralização de cotas;
- ii) Forma de colocação: Oferta Pública pelo Rito Automático de Distribuição, nos termos da RCVM nº 160, de 13 de julho de 2022;
- iii) Valor total da emissão: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- iv) Valor unitário da Cota: valor da cota do dia da integralização;
- v) Quantidade de Cotas: de acordo com o múltiplo da cota do dia da integralizar, perfazendo o montante financeiro da oferta;
- vi) Prazo de colocação: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, na forma do art. 48, da RCVM 160;
- vii) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: Sim.

(ii) Aprovação do Suplemento da 2ª Emissão de Cotas da Classe Única, conforme o anexo que integra a presente Ata.

Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ATA. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

RODRIGO PAIVA
Presidente

MURILO JACOMEL
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

BLUEWAVE ASSET LTDA.
Gestora

ANEXO I**SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DO URUK CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

O presente documento constitui o suplemento referente às Cotas da Classe Única do URUK CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. As Cotas de Classe Única são regidas pelo disposto no Regulamento, no Anexo I e nas seguintes características específicas:

- 1) Público-alvo:** Investidor Profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.
- 2) Prazo da Classe:** As Cotas da Classe Única terão prazo indeterminado e poderão ser resgatadas na forma estabelecida no Regulamento.
- 3) Da Subscrição e Integralização das Cotas:** Na subscrição de Cotas da 2ª Emissão em data diversa da data de integralização inicial será utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Classe, calculado conforme o disposto no Anexo I do Regulamento.
- 4) Valor Nominal Unitário:** O valor de integralização da Cota da 2ª Emissão observará a metodologia de cálculo prevista no Regulamento.
- 5) Valor Total de Emissão de Cotas:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- 6) Amortizações:** Desde que o Patrimônio Líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes, em moeda corrente nacional, a amortização será realizada de acordo com o previsto no Regulamento do Fundo.
- 7) Da Oferta das Cotas:** Oferta Pública pelo Rito Automático de Distribuição, nos Termos da RCVM n.º 160 de 13 de julho de 2022.
- 8) Prazo de colocação:** até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, na forma do art. 48, da RCVM 160.
- 9) Possibilidade de encerramento da distribuição com o cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- 10) Subscrição e Integralização das Cotas:** As Cotas serão subscritas e integralizadas em moeda Corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário na data de integralização.

Os termos utilizados neste Anexo iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

O presente Suplemento, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento.

URUK CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, representado pela administradora
Finvest Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.